



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 47/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art.1º** Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG no dia 01/06/2018 (Sexta-Feira).

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de maio de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício